


Ata da 8º Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação final.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal de Salgado, se reuniram os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação final. O Presidente da comissão, o vereador Raimundo Francisco dos Santos Júnior, o membro, o vereador José Aécio Santos de Jesus e o relator, o vereador Civaldo Evangelista Fraga. Além disso, estava presente também a servidora Rose Valéria Correia dos Santos. O Presidente, o vereador Raimundo Francisco, declarou aberta a presente reunião, e em seguida apresentou a “Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2023 da vereadora Mafilza, que acrescenta o art. 124 – A, instituindo o orçamento impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual e dá outras providências”, juntamente com o seu parecer. Os integrantes da comissão debateram entre si, e decidiram pela sua reprovação. Apresentou também “o Projeto de Lei n.º 20/2023 do Poder Executivo, que dispõe sobre a substituição do uso de sacolas plásticas por sacolas ecológicas e dá outras providências”, juntamente com o seu parecer. Os integrantes da comissão debateram entre si, e decidiram pela sua aprovação. Apresentou também “o Projeto de Lei n.º 21/2023 do Poder Executivo, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a firmar convênio, acordo ou termo de cooperação/parceria com particulares do Município visando a colocação de protetores em árvores da Cidade mediante veiculação de propaganda”, juntamente com o seu parecer. Os integrantes da comissão debateram entre si, e decidiram pela sua aprovação. Apresentou também “o Projeto de Lei n.º 07/2023 da vereadora Mafilza, que dispõe sobre o Programa Jovens Monitores – Ensino Fundamental II no âmbito do município de Salgado – SE”, juntamente com o seu parecer. Os integrantes da comissão debateram entre si, e decidiram pela sua aprovação. Por fim, apresentou o “Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei n.º 01/2023 do vereador Lucas, que dispõe sobre a denominação de logradouro público no município de Salgado – SE”, juntamente com o seu parecer. Os integrantes da comissão debateram entre si, e decidiram pela sua aprovação. Além disso, foi analisado o Projeto de Lei n.º 05/2023 da vereadora Mafilza, que trata da “Limitação de despesas com shows e eventos na cidade de Salgado - SE, e condições para gastos superiores”, e a comissão decidiu pela sua reprovação. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente reunião.



Presidente: Raimundo Francisco dos Santos Junior


Membro: José Ácio Santos de Jesus


Relator: Civaldo Evangelista Fraga